



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 050/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RODOVIA
OLAVO CALHEIROS NOVAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL,
no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado que Rodovia que liga a Orla do Rio São Francisco (Lago de Xingó), ao Bairro Desvio, no Município de Olho D'Água do Casado-AL, com 4 (quatro) km de extensão;

Art. 2º Rodovia passar a ser chamada pelo nome OLAVO CALHEIROS NOVAES.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres:

I - Rodovia Municipal Olavo Calheiros Novaes

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 01 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Addony José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento